



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL CHICO MOZART

PARECER Nº DE 2024

Ementa: “Institui a campanha de Conscientização Contra a Automedicação Animal no Estado De Estado de Roraima e dá outras providências.”
Autoria: Deputada Aurelina Medeiros

I - DO RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei n. 45/2024 de iniciativa da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a campanha de conscientização contra a automedicação animal no Estado de Roraima e dá outras providências.

A matéria ao dar entrada nesta Casa, foi lida na Sessão Plenária e, logo após, distribuída em avulso para conhecimento dos (as) Nobres Deputados e Deputadas. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este Parlamentar foi designado para relatar a presente Propositura.

Eis o relatório.

II – DO PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei dispõe sobre instituir a campanha de conscientização contra a automedicação animal no de Estado de Roraima.

Foi verificado que o Projeto de Lei não padece de vício de iniciativa e nem transporta inconstitucionalidade capaz de comprometer a regular tramitação nesta Comissão e posteriormente pelo Plenário desta Casa de leis.

Assim sendo, não vislumbro vício que possam macular a tramitação da referida Proposição nesta Comissão e no Plenário desta Casa Legislativa, a Relatoria emite parecer favorável à aprovação da mencionada Proposição.

Diante do exposto, opino pela aprovação do parecer ao projeto de Lei acima epigrafado, e sugerimos aos nobres pares desta Comissão a adoção do parecer desta Relatoria.

É o presente parecer.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

CHICO MOZART
Deputado Estadual



Gabinete Deputado Chico Mozart

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 4009-5572 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil